



**REQUERIMENTO N° , DE 2012.  
(Do Sr. Augusto Coutinho)**

Requer nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nº 4156, de 2012 e 5.359, de 2009.

Senhor Presidente,

Com o propósito comum de estabelecer piso salarial profissional da categoria de farmacêuticos, tramitam nesta Casa duas proposições:

- Projeto de Lei º 4.156, de 2012, que “dispõe sobre o piso salarial dos farmacêuticos”; e
- Projeto de Lei nº 5.359 de 2009, que “dispõe sobre o exercício da profissão farmacêutica e do piso salarial profissional da categoria”.

Por se tratar de matérias conexas, com base no que dispõe o art. 142 em consonância com o disposto no art. 143, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência a tramitação conjunta desses projetos.

Sala de Sessões, em de julho de 2012.

**Deputado AUGUSTO COUTINHO  
Democratas/PE**